

Nome: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Complemento : _____
E-mail: _____
Vaga a qual deseja concorrer: _____
_____, / ____ / ____.
Assinatura do (a) candidato (a) _____
Atenção: Preencher o formulário com letra legível e assinar. A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação às normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Equipe da Secretaria de Educação a Análise dos dados, e invalidando caso o preenchimento for feito com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado, a qualquer tempo, informações inverídicas.
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Complemento : _____
E-mail: _____
Vaga a qual deseja concorrer: _____
_____, / ____ / ____.
Assinatura do (a) candidato (a) _____
Atenção: Preencher o formulário com letra legível e assinar. A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação às normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Equipe da Secretaria de Educação a Análise dos dados, e invalidando caso o preenchimento for feito com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado, a qualquer tempo, informações inverídicas.

**LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial 044/2023, no dia 02/08/2023 às 08:00 horas (oito horas). (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 156/2008 e 0564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NA CATEGORIA DE PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTOR E AUXILIAR DE PINTOR PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E BENS PÚBLICOS. COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT ou no site www.apicacas.mt.gov.br ou no site www.apicacas.mt.gov.br. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apicacas.mt.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0179/2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CODECON DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CODECON do município de Apicás/MT, que será composta dos seguintes membros:

Presidente:

SCHEILA AUREA MACHADO – Coordenadora de Defesa do Consumidor;

Vice- Presidente:

TALISSON BERNARDO DA CRUZ – Representando os usuários do PROCON;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME	ELIZABETH SOUSA DA SILVA	TITULAR
NOME	JOVINO MARTINS NETTO	SUPLENTE
REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
NOME	JACKSON BIESDORF	TITULAR
NOME	MARIA ELICIELMA MATIAS CASTRO	SUPLENTE
REPRESENTANTES DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE ÁIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APIACÁS/MT		
NOME	GILCILENE FONSECA LIMA	TITULAR
NOME	MARIA APARECIDA PEREIRA INACIO	SUPLENTE
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	JOSIANE GONÇALVES FERREIRA	TITULAR
NOME	FABIANA GIMENEZ MENDONÇA	SUPLENTE
REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES		
NOME	WELLINGTON DA SILVA FLORENCIO	TITULAR
NOME	VILCELIS GONÇALVES	SUPLENTE
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASMI-NISTRAÇÃO		
NOME	FABIO GERMANO	TITULAR
NOME	MILENA ALVES DE OLIVEIRA	SUPLENTE

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apicás - MT., 12 de julho de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL